



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2019-PRA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I - Anular a Portaria 331/2016-PRA, de 28 de julho de 2016.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/02/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1595980** e o código CRC **CCB2AC67**.

Referência: Processo nº 23075.139797/2016-31

SEI nº 1595980

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 25/02/2019 14:01:31.